



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br/administracao +55 (48) 3721-6686

EDITAL N° 004/2012/EadADM/UFSC PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIO

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Gestão em Saúde na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como Estagiário no curso de Pós-Graduação em Gestão em Saúde pelo Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO ESTAGIÁRIO

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O Estagiário atuará no campus da UFSC, presencialmente, de segundas-feiras às sextas-feiras, das 14:00 horas às 18:00 horas, isto é, 20 horas semanais, podendo ser solicitado, em caráter excepcional, sua participação em reuniões, treinamentos, videoconferências e estudos dirigidos, com a compensação de horas durante a semana.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O Estagiário é o agente que faz a intermediação dos estudantes e professores, organizando material instrucional e intermediando a relação professores-coordenadores e coordenadores - área técnica e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO ESTAGIÁRIO

O requisito para preenchimento da vaga é estar regularmente matriculado no Curso de Administração, Ciências Contábeis ou Economia da UFSC, em conformidade com a legislação vigente da UFSC.

3. DA VAGA

3.1. Há 1 (uma) vaga para Estagiário.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

4.1.1. A carga-horária é de 20 horas semanais, presencial na UFSC.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

4.2.1. O valor da bolsa de estágio é de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) mensais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. DO PERÍODO

As inscrições serão realizadas, no período de **24 a 26 de outubro de 2012**.

5.2. DA FORMA E DOCUMENTAÇÃO

A inscrição é online. O candidato encontra no site: <http://ead.ufsc.br/gestaoemsaude/> a ficha de inscrição a vaga Estagiário, devendo preenchê-la e anexar o Curriculum Vitae ou Currículo Lattes sintetizado e o histórico escolar 2012-2, remetendo-os pelo e-mail: gestaosauade@eadadm.ufsc.br (assunto Estagiário EGS).

Parágrafo único: A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

6.1. DO ESTÁGIO

6.1.1 Etapa classificatória será feita, exclusivamente, pelo Índice de aproveitamento acadêmico (IAA), igual ou superior a 7 (Sete). Serão classificados para entrevista 9 (nove) candidatos, sendo 3 (três) candidatos, regularmente matriculados, com os melhores IAA de cada um dos cursos relacionados no **item 2.1**, deste edital. Em caso de empate, nesta etapa, será considerado o candidato com o maior número de créditos cursados e aprovados, em persistindo empate, o candidato com idade mais elevada, conforme legislação vigente.

6.1.2 Etapa Eliminatória:

- Análise de Curriculum, até 5 (cinco) pontos; e,
- Entrevista presencial, até 5 (cinco) pontos.

Parágrafo único. Na análise do Curriculum serão considerados: experiência do candidato, participação em eventos e cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, em especial, os relacionados a área de gestão e informática.

6.1.3 As entrevistas serão realizadas, no período vespertino do dia 31 de outubro de 2012. O horário da entrevista será divulgado, até às 18 horas (horário oficial de Brasília), do dia 29 de outubro de 2012, pelo site <http://ead.ufsc.br/gestaoemsaude/>

6.1.4 Será selecionado para atuar como Estagiário o candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme estabelecido no **item 6.1.2**, deste edital.

6.1.5. Ocorrendo empate será escolhido o candidato que tiver obtido a maior pontuação na análise do curriculum.

6.1.6. Em persistindo o empate será selecionado o candidato com idade mais elevada, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

7.1 A comissão examinadora será designada, por portaria emitida pela coordenação do curso.

8. DOS RESULTADOS E RECURSO

8.1. O resultado final será divulgado, no dia 31 de outubro de 2012, das 19 horas às 20 horas (horário oficial de Brasília), no endereço <http://ead.ufsc.br/gestaoemsaude/>.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Gestão em Saúde** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas, a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato; e,
- b) ser fundamentados.

8.2.3. Os recursos deverão ser encaminhados por email (gestaosau@eadadm.ufsc.br) à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão em Saúde, até as 20 horas (horário oficial de Brasília) do dia 1º de novembro de 2012, ou ser entregues na sala 220 do CSE (3º piso).

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.3.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do Curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga do Estagiário selecionado está condicionada à obtenção de 100% de frequência no curso de capacitação de estagiários.

9.2. O curso de capacitação do Estagiário será realizado em Florianópolis, em datas e horários a serem enviados por email, até o dia 04 de novembro de 2012.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 O início das atividades do Estagiário selecionado será no dia 05 de novembro de 2012.

Florianópolis, 22 de outubro de 2012.

Rolf Hermann Erdmann

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Gestão em Saúde na modalidade a distância da Universidade Federal de Santa Catarina